



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº23/2017/CJ/DG

Joinville, 09 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Reestruturação do PPC do Curso Técnico Concomitante em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville do IFSC.

I. ARY VICTORINO DA SILVA FILHO; CARLOS TOSHIYUKI MATSUMI; CAROLINE LENGERT GUEDES; EDSON HIROSHI WATANABE; JORGE ROBERTO GUEDES; LUIS MARIANO NODARI; NEURY BOARETTO; JOICE LUIZ JERONIMO; RAFAEL GOMES FAUST e SILVANA MEIRA DUARTE

Art. 2º Designar o **PROF. NEURY BOARETTO** como Coordenador da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 30 de junho de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 (duas) horas.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº181/2016.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br